autuado por Daniel Aidar da Rosa em 22/10/2026 15:19:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sidney Cruz

Projeto de Decreto Legislativo

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor RUBENS YOSHIDA.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor RUBENS YOSHIDA.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, às comissões competentes.

SIDNEY CRUZ

Vereador (MDB)

Matéria RDS 1319/2026. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/10/2026 e juntado ao RDS 1319/2026 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=770911.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sidney Cruz

JUSTIFICATIVA

O Dr. Rubens Yoshida, nascido em 06 de agosto de 1947, no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, é médico há mais de cinco décadas, dedicando sua vida profissional ao cuidado com a saúde da população paulistana e ao fortalecimento da assistência médica em nossa cidade.

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói/RJ, em 1971, e posteriormente especializou-se em Cirurgia do Aparelho Digestivo no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, consolidando uma formação de excelência que serviria de base para uma trajetória profissional marcada pela competência, ética e compromisso com o próximo.

Desde a juventude, demonstrou notável dedicação aos estudos, pautando sua vida pelos valores da disciplina, responsabilidade e constante busca pelo conhecimento. Oriundo de uma família simples, porém profundamente comprometida com a educação, construiu uma sólida trajetória pessoal e profissional alicerçada em princípios de respeito, trabalho e serviço à comunidade.

Ao longo de mais de 50 anos de exercício da medicina, destacou-se por sua atuação em importantes instituições de saúde da Capital. Entre 1975 e 1985, exerceu a função de Médico-Chefe da Cirurgia Geral do Hospital Bandeirantes, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população. Também integrou a equipe médica do Pronto-Socorro da Beneficência Portuguesa entre 1975 e 1976.

Merece especial destaque sua atuação como Diretor Médico do Pronto-Socorro Jardim das Flores, em Santo Amaro, função exercida por impressionantes quatro décadas, entre 1975 e 2015. Nesse período, desempenhou papel fundamental na organização e no fortalecimento do atendimento de urgência e emergência da região, tornando-se referência para profissionais da saúde e para milhares de pacientes atendidos ao longo dos anos.

Atualmente, o Dr. Rubens Yoshida continua exercendo sua vocação na Clínica Médica Jardim das Flores, em Santo Amaro, onde mantém seu compromisso com uma medicina humanizada, ética e acessível, colocando sua vasta experiência a serviço da população.

Sua história de vida confunde-se com a própria história da assistência médica prestada à comunidade paulistana nas últimas décadas. Seu legado ultrapassa a atuação profissional, refletindo-se na dedicação ao bem-estar coletivo, no acolhimento de incontáveis pacientes e na contribuição permanente para a promoção da saúde e da dignidade humana.

Diante de sua exemplar trajetória pessoal e profissional, dos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo e de sua inestimável contribuição para a medicina e para a assistência social, revela-se plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rubens Yoshida, como forma de reconhecimento e gratidão do povo paulistano por sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Matéria RDS 1319/2026. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/10/2026 e juntado ao RDS 1319/2026 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=770911.